



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Of. nº 160 /26 - VB

Leme, 09 de abril de 2026

Prezados Senhores:

Pelo presente comunicamos que a Câmara Municipal de Leme aprovou por unanimidade o requerimento nº 99/26, de autoria do Vereador Ademir Albano Lopes e outros (cópia em anexo), consignado em Ata dos nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Nelson Landgraf.

Esta Presidência e demais Vereadores irmanam-se a dor por que passa a família enlutada e pede a Deus que traga conforto diante do infausto passamento.

Sem mais, respeitosamente.

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente

Aos
Ilustríssimos Senhores Familiares de
Nelson Landgraf
NESTA